



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 072, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Eduardo Fernandes Barbosa no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Lidiany Tributino Sousa (SIAPE 1007522) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível II da Classe C para o Nível III da Classe C, do servidor Eduardo Fernandes Barbosa (SIAPE 1147230), docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2021.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde